



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Vargem Grande do Sul, localizado na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CMI0655	F4700037661	25/12/2018	520-7 0
CMI0655	F4700037664	25/12/2018	706-4 0
EPI6696	F4700037666	26/12/2018	521-5 1
EPI6696	F4700037665	26/12/2018	605-0 2
MTQ3441	F4700038220	26/12/2018	545-2 1
DMJ2436	F4700038221	26/12/2018	763-3 1
EPI6696	F4700037667	26/12/2018	521-5 2
DVV1713	F4700038447	27/12/2018	612-2 0
CXE1457	F4700038446	27/12/2018	612-2 0
CQN2873	F4700038445	27/12/2018	612-2 0